

## **ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÃO – VAGAS REMANESCENTES**

### **EDITAL 006/2022 - CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA**

Prezados(as);

Podem se candidatar às vagas remanescentes (professor/a conteudista) do Edital 006/2022, servidores docentes do IFMG com formação/experiência (acadêmica, profissional, prática e/ou científica) na área de Informática/Computação.

As vagas disponíveis, as temáticas e as cargas horárias dos cursos a serem elaborados estão relacionadas no quadro abaixo. Após finalizar o curso dentro das condições e prazos acordados com a DPPEX, o docente fará jus a uma bolsa no valor de R\$ 2.400,00, que será paga em parcela única.

<b>Vagas Remanescentes - Cursos de Formação Continuada</b>	<b>Situação</b>
JavaScript (básico) – 40h	Disponível
JavaScript (avançado) – 40h	Disponível
Programação web (básico) – 40h	Disponível
Programação web (avançado) – 40h	Disponível
Big data (básico) – 40h	Disponível
Big data (avançado) – 40h	Proposta em Análise
Programação para dispositivos móveis (básico) – 40h	Disponível
Programação para dispositivos móveis (avançado) – 40h	Disponível
Programação .Net (básico) – 40h	Disponível
Programação .Net (avançado) – 40h	Disponível
Web Design – 40h	Disponível

Entre as atividades a serem executadas pelo(a) docente bolsista estão: elaboração do(s) projeto(s) pedagógico(s), e-book(s) e videoaulas do(s) curso(s) proposto(s), configuração da sala virtual em ambiente Moodle e gravação de um spot (áudio) para divulgação do(s) curso(s) na Rádio +IFMG.

Para efetuar a inscrição, o servidor deve:

1. Abrir um processo no SEI denominado “Extensão: Criação de Curso FIC”.
2. No processo aberto, inserir e assinar um “Despacho” solicitando a análise do projeto pedagógico do curso (PPC). O texto do despacho está disponível no final deste arquivo.
3. Anexar no processo o arquivo, em Word, do PPC elaborado. O modelo editável do PPC encontra-se disponível no link: [https://drive.google.com/file/d/1sdW68QXDr8-4uOqv\\_dvkOwFnExgflpyb/view](https://drive.google.com/file/d/1sdW68QXDr8-4uOqv_dvkOwFnExgflpyb/view).
4. Enviar o processo SEI para unidade RE-DPPEX.

Após o recebimento do PPC via SEI, a DPPEX fará a avaliação e dará um retorno ao proponente, por e-mail, sobre a aprovação ou não do documento. Uma vez aprovado o PPC, o docente terá 30 dias para apresentar a portaria de autorização do curso emitida pelo diretor do campus, 60 dias para produzir/enviar para revisão o material didático do curso e até 90 dias para entregar a sala moodle configurada e spot de divulgação para revisão.

A DPPEX se coloca à disposição para quaisquer esclarecimentos. Os interessados nas vagas remanescentes podem entrar em contato através do e-mail [programas.proex@ifmg.edu.br](mailto:programas.proex@ifmg.edu.br).

---

### **DESPACHO (Modelo)**

À DPPEX,

Conforme previsto no subitem 8.5 do EDITAL 006/2022, submeto para análise da referida diretoria o projeto pedagógico, por mim elaborado, do curso de formação continuada **XXXXXXXXXXXX**. Declaro, ainda, ser servidor(a) docente do IFMG com formação/experiência (acadêmica, profissional, prática e/ou científica) na área de Informática/Computação.

Atenciosamente;